



## **RESOLUÇÃO Nº 101**

*de 06 de julho de 2022*

**"Altera a redação do Art. 208 da Resolução nº 090/2020 (Regimento Interno)."**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*